



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 27 / 12 / 99

Silviana Reis
Silviana dos Reis Silva
Adv. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 2083 199, de 27 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5º do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel - táxi, no Município de Palmas/TO, para o Sr. **JOSÉ PAULO SANTOS**.

Art. 2º - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97, bem como, às cláusulas dos Termos de Permissão a Título Precário nº 035/97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 684/99, de 03 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

~~**MANOEL ODIR ROCHA**
Prefeito de Palmas~~